



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 255 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli**, e ao senhor **Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE**, a seguinte indicação, solicitando a destinação de cadeiras de rodas à Fundação Hospital Governador Flaviano Melo, especialmente para a unidade do UNACOM, que atende pacientes oncológicos em condição de saúde fragilizada.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

05 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como objetivo solicitar a destinação de cadeiras de rodas para a Fundação Hospital Governador Flaviano Melo, anterior Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com atenção especial à unidade do UNACOM, que atende exclusivamente pacientes oncológicos, pessoas em tratamento contra o câncer, muitas vezes em estado de saúde extremamente fragilizado.

Constatamos a escassez de cadeiras de rodas e algumas em condições inadequadas de uso, gerando situações constrangedoras e desumanas. Uma acompanhante de um paciente idoso com câncer relatou com emoção: “A humilhação que eu passei aqui atrás de uma. E a que eu achei tá com o pneu murcho. Tô malhando os braços aqui.” O desabafo retrata a sobrecarga enfrentada por familiares e cuidadores diante da falta de estrutura mínima para garantir o deslocamento dos pacientes dentro da unidade.

É inaceitável que em um local onde se concentram pessoas em tratamento oncológico, já frágeis física e emocionalmente, faltem recursos tão básicos como cadeiras de rodas em bom estado. Essa deficiência compromete a mobilidade, o conforto e a dignidade dos pacientes, além de sobrecarregar acompanhantes e profissionais de saúde.

Diante disso, considerando que a presença de cadeiras de rodas em número e condições adequadas são essenciais para assegurar um atendimento humanizado, acessível e respeitoso, solicitamos providências urgentes para o envio imediato de cadeiras de rodas à unidade, garantindo o pleno funcionamento do serviço e a assistência que os pacientes oncológicos merecem.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e consideração, confiantes no compromisso dos entes competentes com a saúde pública, e aguardamos um retorno positivo sobre as providências a serem tomadas.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

05 de março de 2026

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB